

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

ESTADO DE ALAGOAS



C.G.C. 12.247.946/0001-36
Rua Maria das Mercês, s/n Rodovia AL 101 Km 130 CEP 57.950 - Japaratinga - AL.

Lei nº 159/85.

Dá nome a Praga Pública, nesta cidade
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas
Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praga Napoleão Rodrigues
da Silva, a praga situada na confluência das Ruas Maria das
celes e Rua Sebastião Lins de Melo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 08 de junho
de 1985.

Maria das Dolores Machado
Prefeita
Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Muni-
cipal em, 08 de junho de 1985.

Bartolomeu José Rodrigues
Secretário